



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 1016, de 5 de agosto de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 4^o do Decreto-Lei n^o 261, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.001567/2009-55,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ n^o 33.010.851/0001-74, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de março de 2009, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 6.000.000,00, elevando-o de R\$ 150.000.000,00 para R\$ 156.000.000,00, dividido em 243.171 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal; e

II – A alteração dos artigos 6^o, 7^o, 8^o, 10 e 13 do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe